



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO Nº 072/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Estabelece Turno Único nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o aniversário do município será no dia 15 de dezembro de 2019 (domingo), e visando proporcionar aos servidores municipais um período maior de convívio com seus familiares, e de descontração nas festividades relativas às comemorações da 20ª Mateada e Folclore;

D E C R E T A :

Art. 1.º. Fica estabelecido **TURNO ÚNICO** em todas as repartições públicas municipais do município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, para o dia **16 DE DEZEMBRO DE 2019** (Segunda-feira).

§ 1º. O expediente na segunda-feira, dia 16 de dezembro de 2019, será realizado das 12h00min às 18h00min, **EXCETO a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e seus departamentos, que funcionaram normalmente.**

§ 2º. O recolhimento de lixo será realizado normalmente.

§ 3º. A Secretaria Municipal de Saúde estará fechada nesta data, no turno da manhã, e os casos de urgência e emergência devem encaminhar-se para atendimento no Hospital.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA-
RS, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.